



Ao excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O Vereador que firma presente, vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

EMENDA Nº. 02 /2011

Art. 1º Dá nova redação aos artigos 49 e 372 e anexo 1 do Projeto de Lei nº 115/2011 anexo a Mensagem nº.061/2011 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal - Institui o Plano Diretor Municipal:

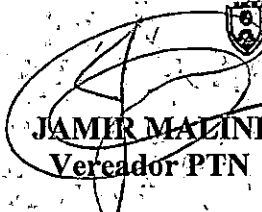
- a) **Art. 49** – O afastamento frontal poderá ser alterado, através de Decreto do Poder executivo Municipal, mediante proposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do órgão responsável pela Mobilidade Urbana, após parecer e anuência da Comissão Municipal de Avaliação de Impacto de Vizinhança – CMAIV, somente para adequação da construção ou ampliação de edificações em lotes localizados nas Zonas Especiais de Interesse Social e que estejam sendo objeto de Regularização Fundiária ou em caso de lotes que venham a sofrer redução de dimensões por interferência de projetos viários, em qualquer zona, como forma de compensação ou redução de custos de desapropriação do poder público.
- b) **Art. 372** – O Poder Executivo Municipal poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, privado ou público, a transferir o direito de construir previsto na legislação urbanística municipal, para o referido imóvel, quando ele for considerado necessário, total ou parcial, para fins de:...

IV – Implementação de Projetos Viários.

- c) Fica substituído o anexo 1 – Perímetro Urbano em anexo 3 – zoneamento, por incompatibilidade nos desenhos dos dois mapas, na região do Serra Norte – ZE5, ZEIS 3 (Região de Nova Almeida)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo B. Miguel”, 24 de outubro de 2011.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Jamir Malini
2º Vice-Presidente
JAMIR MALINI
Vereador PTN

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA

PROTOCÓLO

Processo Nº: 3666/2011

Data: 26 / 10 / 2011

Ass.:

A Divisão Legislativa da CMS.

Em, 26 - 10 - 2011



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Elio Carlos Pimentel
Protocolo Geral

AO Sr. presidente

Em 26/10/2011



1556

SERRA

1933



A procuradoria Geral CMS

Em 26/10/2011

